PORTARIA N° 426 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

"Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública em especial a um(a) beneficiário(a) relativo ao Programa Frente do Trabalho quanto as ações executadas incompatíveis com o programa vinculado ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social em conformidade com os enunciados no processo administrativo n.º 2.092/2019.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 07 de agosto de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de agosto de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal